

Crescimento econômico e manutenção da fragmentação urbana: as políticas desenvolvimentistas e as desapropriações na comunidade Apipucos, Recife/PE

Avance de investigación em curso

GT 02- Cidades Latino-americanas no novo milênio

O crescimento econômico brasileiro é destaque no cenário geopolítico internacional. Uma economia crescente trás, a reboque, maior velocidade das transformações das grandes cidades. Porém, a transformação urbana nem sempre está associada a melhorias na qualidade de vida dos seus habitantes, mas alinhadas com os interesses privados para readequar a cidade à circulação e consumo de mercadorias. Em Recife, capital de Pernambuco, observa-se uma dinamização nas transformações urbanas, acompanhadas por desapropriações de comunidades, quase sempre de baixa renda, desconsiderando o tempo de moradia e a malha de relações sociais dos seus habitantes. As desapropriações desconsideram, inclusive, conquistas históricas dos movimentos urbanos, como é o caso das ZEIS. Diante disso, esta pesquisa demonstra como um projeto urbanístico está alterando a espacialização na ZEIS Apipucos/PE.

Palavras-chave: Fragmentação urbana; Recife; ZEIS.

Rafaela Dias de Melo – Mestranda em desenvolvimento e meio ambiente (UFPE)

Mário Jarbas de Lima Junior – Mestre em desenvolvimento e meio ambiente (UFPE)

Vitória Régia Fernandes Gehlen – Líder do GRAPP/UFPE; Prof^a Assistente UFPE

1. Introdução

É certo que a estrutura de fragmentação urbana que se observa atualmente está condicionada ao histórico de acesso ao solo brasileiro, desde sua origem colonial. A dificuldade de ter direito de uso ou propriedade do solo sempre foi e continua sendo um privilégio de poucos. As estruturas legislativas, administrativas e judiciárias do país ratificam o modo desigual de acesso ao solo bem como aos meios de produção, gerando profundas desigualdades sócio-espaciais. É legítimo afirmar que mesmo com o aquecimento econômico dos últimos anos e das políticas distributivas do Governo Lula as diferenças sociais se mantém abissal.

As políticas de desenvolvimento baseadas no oligopólio vão provocar marcas concretas no espaço as quais se expressam a partir das desigualdades espaciais em todas as escalas geográficas. Se há em escala nacional diferenças regionais, em escala estadual e municipal, idem. Em escalas ainda menores é possível perceber tal distinção. Assim, o espaço se produz de modo desigual. Conforme Smith (1988), as relações e significações sociais do espaço vão determinar o desenvolvimento de determinadas localidades em detrimento de outras. Se observa, então, a existência a produção, a reprodução e a ampliação das desigualdades entre territórios. Segundo o autor, tais desigualdades estão apoiadas em dois pressupostos: “o primeiro é que o modo capitalista de produção é, intrinsecamente, produtor de desigualdades. O segundo é que tais desigualdades têm uma expressão geográfica”.

As relações e significações dadas ao espaço em seu modo de produção capitalista estão associadas intimamente com um ideal modernizador, que antes de tudo, está baseado na produção e na reprodução das desigualdades sociais. No espaço urbano tais diferenças são facilmente percebidas na paisagem na medida em que as diferenças sociais estão correlacionadas às diferenças estruturais da qualidade urbana e do acesso ao solo.

O Brasil chegou ao final da década de 1960 com sua população predominantemente urbana. Embora o crescimento do número de pessoas nas cidades tenha se intensificado principalmente a partir da década de 1950, uma política nacional urbana só surge no país quase quatro décadas depois quando a proporção da população que residia nas cidades já beirava os 75%. No entanto, as desordens no crescimento urbano, e consequentes problemas ambientais, não são suficientemente explicadas pelo desenvolvimento tardio de políticas urbanas ou sua ineficiência. Tais problemas são, principalmente, reflexos de uma estrutura social hierarquizada e de uma economia baseada na concentração de terras e dos meios de produção. A concentração de terras nas mãos dessas oligarquias determina quem são os beneficiários das políticas urbanas ao mesmo tempo em que delimitam os piores ambientes da cidade para o assentamento habitacional dos mais pobres. O período de crescimento populacional nas cidades, não coincidentemente, está relacionado ao processo de favelização. O assentamento dos novos habitantes que não possuem acesso aos ambientes urbanizados se dá geralmente em áreas degradadas ambientalmente e está associada a uma falta de aparelhagem pública ou preparo urbanístico para receber esses novos habitantes. Desta forma, se torna evidente que os problemas sócio-espaciais do desenvolvimento econômico e da superpopulação das cidades são especialmente direcionados à parcela mais pobre da sociedade.

Não diferente, o desenvolvimento sócio-histórico da cidade do Recife sempre esteve baseado nesse mesmo contexto de desenvolvimento, de domínio de suas terras pelas classes mais ricas, causando uma oferta insuficiente de moradias formais e a ocupação da terra de forma desordenada, gerando regiões de baixa habitabilidade. A exclusão social e segregação territorial têm determinado baixa qualidade de vida no Recife bem como contribuído com o aumento da degradação do espaço urbano. A migração acelerada da população do campo em busca de emprego e melhores condições de vida no Centro regional, concorrendo para um crescimento populacional desequilibrado, que acumulado com o déficit habitacional existente, fez crescer a ocupação desordenada do solo urbano e um grande número de assentamentos habitacionais de baixa renda.

Ocorreram transformações significativas no âmbito da ação do poder público sobre os espaços informais, quando se buscaram novos caminhos de atuação e tornou-se explícita a incorporação desse tema como questão de governo a ser enfrentada por meio da formulação e implementação de políticas públicas específicas. Em meados dos anos 1980, a cidade de Recife inovou significativamente ao introduzir na legislação de Uso e Ocupação do Solo de 1983 o conceito de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Esse instrumento permite atuar de forma mais efetiva e integrada sobre os espaços produzidos informalmente, promovendo a regularização dessas áreas – urbanística, fundiária, administrativa e ambiental. O Zoneamento garantiu a reserva de novas áreas com localização adequada para futuro uso habitacional por população de baixa renda (GROBSTEIN, 2001). Tal instrumento é fruto de um longo período de luta dos movimentos sociais urbanos que tomam força durante o período de redemocratização brasileira, principalmente no início dos anos 1980. A implementação das ZEIS são, portanto, um marco de uma política de origem social, participativa e se configura como um contraponto às medidas desenvolvimentistas que privilegiam a apropriação capitalizada do espaço urbano.

Frente a um processo de desenvolvimento que ratifica e produz as desigualdades sócio espaciais o presente estudo se justifica pela necessidade de se contemplar e desenvolver novos modos de desenvolvimento urbano e social que contemple as necessidades de seus habitantes.

O presente estudo teve como objetivo principal traçar um perfil socioeconômico de uma comunidade que passa por um processo requalificação urbana que não contempla as necessidades dos seus moradores, mas que está associado a uma lógica mercadológica de desenvolvimento. Sendo assim, é possível entender, mesmo que superficialmente as demandas de seus moradores quanto a necessidade de desenvolvimento local evidenciando como os projetos de desenvolvimento urbano estão vinculados a projetos desenvolvimentistas oligárquicos.

Para compreender o processo de transformação que está ocorrendo no bairro de Apipucos foi necessário realizar um levantamento histórico e social do bairro para compreender suas diferentes formas de ocupação.

Realizou-se pesquisa bibliográfica em diferentes fontes de pesquisa, uma ferramenta importante foi o Atlas de Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana do Recife onde foram obtidos mapas viários e imagens de satélite. Na parte da pesquisa de campo foram realizadas visitas a ZEIS Apipucos e proximidades, realizando a aplicação de questionários para a população da ZEIS de diferente faixa etária. Esses procedimentos deram subsídios materiais para a realização desta pesquisa que está em processo de construção.

2. Fragmentação urbana e desigualdades sócio-espaciais no Recife

A distribuição dos bairros ou comunidades pobres não é exclusividade das periferias. Em todo o território, nas áreas centrais ou “corticais”, bairros ricos e pobres se revezam na paisagem urbana do Recife. É bastante representativo que, partindo-se de qualquer ponto, são encontrados aglomerados de pobreza em um raio de menos de 2 km (CAVANCANTI; LYRA E AVELINO, 2009). É difícil encontrar uma generalização para explicar a formação do mosaico sócio-espacial, uma vez que cada bairro tem um histórico diferente de estabelecimento. Contudo, as regiões de pobreza e riqueza parecem se atrair mutuamente: os terrenos subvalorizados das regiões pobres passam a ser alvo especulativo do mercado imobiliário reconfigurando socialmente parte do bairro. No outro sentido, os núcleos de riqueza atraem populações pobres que sobrevivem da oferta de atividades econômicas e sociais (ou são atraídos pelos serviços urbanos que são oferecidos aos bairros mais abastados).

Não obstante as proximidades espaciais entre áreas ricas e aglomerados pobres, suas características ambientais são marcadamente dessemelhantes, evidenciando um processo de desenvolvimento desigual entre as áreas, mesmo em uma escala geográfica bastante reduzida. Dois bairros adjacentes podem apresentar Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) tão distintos quanto entre os países europeus, como a Dinamarca (0,949), e africanos subsaarianos, como o Gabão (0,677) (PNUD 2007/2008). A ocupação do solo urbano reflete profundas desigualdades socioambientais que atinge uma quantidade expressiva da população. A extensão territorial ocupada pelas áreas de pobreza representa aproximadamente 15% dos do total da cidade, e abriga cerca de 45% da população. O processo histórico de ocupação da cidade é marcado pela dificuldade de acesso ao solo, hierarquização espacial do desenvolvimento, especulação imobiliária, direcionamento dos riscos sociais e ambientais, estigmatização territorial, criminalização da pobreza e de minorias étnicas.

No Recife, o adensamento populacional, a falta de aparelhagem urbana e legal que contemple a população como um todo, vai acirrar as lutas de classe, configuradas no conflito urbano. Não há dúvida que tais conflitos carregam, em sua origem, questões relacionadas ao modo de apropriação do solo urbano, com consequentes disfunções sócio-espaciais. Estima-se que, do total da população do país, cerca de 27%, isto é, 49 milhões 653 mil brasileiros, residam em favelas segundo Rolnik (2006) e dados da ONU/ IPEA – Estado das cidades do mundo 2010/2011: Unindo o urbano dividido. Só na cidade do Recife, a Central Única de Favelas (CUFA) lista mais de 400 "Aglomerados Subnormais" - definição governamental para esse tipo de habitação.

Atualmente, na capital pernambucana, os dados de pesquisas dos órgãos oficiais apontam para uma clara disposição espacial heterogênea da pobreza, das melhorias urbanas, dos serviços urbano, dos problemas ambientais. O Recife é uma das metrópoles brasileiras que apresenta a maior proporção de moradores de favela em sua população. Esses dados colocam em evidência os processos de exclusão de longa data presentes na cidade. A diferença entre a renda do chefe de domicílio do bairro mais pobre e o do bairro mais rico é, em Recife, de 33 vezes.

As tensões de exclusão se evidenciam quando as partes de uma cidade são analisadas dentro das urdiduras sociais presentes na diversidade de viver de seus territórios ocupados. Nessa tensão, a relação

exclusão/inclusão torna-se dialética. A situação de um estado interfere na condição do outro. Não são situações estáticas, mas processos heterogêneos e dinâmicos que se dão em um determinado território. São processos temporais, têm diversos graus e transitam de forma diferente ao longo do tempo, com várias faces. São multidimensionais, porque envolvem diversos setores da vida humana. A dialética da exclusão/inclusão deve ser vista e interpretada como fruto das sociedades contemporâneas globais, as quais passam por processos de transformação social muito rápidos e profundos. Esses processos põem em causa as teorias e os conceitos deterministas, utilizados na maioria das vezes como modelos para diagnosticar e resolver crises sociais. (CAVALCANTI, LYRA E AVELINO, 2008, p.17).

Cavalcanti, Lyra e Avelino (2008) apresentam resultados que dão luz de como as injustiças sócio-espaciais se expressam na cidade do Recife. Os autores criaram índices relativos de inclusão e exclusão em uma escala intra-urbana da cidade considerando quatro variáveis, a saber: autonomia de renda; desenvolvimento educacional; habitabilidade; equidade de gênero. Cada uma das variáveis é composta, ou sintetiza outras subvariáveis. A construção dos índices se baseia, por sua vez, em dados selecionados do universo do senso demográfico de 2000 do IBGE, para os bairros da capital pernambucana.

A sobreposição territorial da exclusão por renda e habitacional configura o que se entende por fragmentação sócio-espacial uma vez que a distribuição da exclusão habitacional coincide espacialmente com as áreas de pobreza. No entanto, chama atenção o fato de que em um mapa onde estão condensadas todas as variáveis analisadas no estudo de Cavalcanti, Lyra e Avelino (2008), se observa que os bairros com características de exclusão são basicamente os mesmos. Alerta-se ao fato de que a questão ambiental não é um fator isolado. As injustiças sociais se configuram, no caso do Recife, também pela desigualdade espacial do acesso a educação, à equidade de gênero, à qualidade habitacional e à renda.

3. As ZEIS como contraponto político de desenvolvimento urbano

A cidade do Recife chega ao início da década de 1980 com uma ocupação de solo bem diversa. A permanência da população pobre nas áreas de interesse econômico ou estrategicamente próximas ao centro de desenvolvimento urbanístico é produto de uma longa luta. A contínua expansão da cidade acirra a disputa pela terra principalmente entre as construtoras imobiliárias e as populações que ocupam áreas ilegais, porém com uma longa história de posse. As ZEIS foram, no momento de sua criação, um instrumento que encarou as injustiças ambientais na medida em que; assegurou a possibilidade de manutenção dessas populações em seus locais de origem; estabeleceu parâmetros urbanísticos que freavam a ação da especulação imobiliária nas áreas de assentamento pobres; reconhece o direito social à moradia acima do direito à propriedade; estabelece planos de requalificação urbana; preveem a regularização fundiária.

Com a Constituição de 1988 as políticas sociais passaram a ser regulamentadas e as esferas públicas institucionalizadas. Ocorreu, também, um processo de municipalização das políticas nacionais. As políticas urbanas ficaram a cargo dos municípios que passariam a ser o principal responsável para responder às demandas sociais por habitação, saneamento, drenagem e transporte público, mas sem que tivessem recursos específicos para isso. As políticas nacionais de habitação e de saneamento se extinguem com o fechamento do Banco Nacional de Habitação (BNH) e da Companhia de Habitação (Cohab). Ainda que a constituição de 88 se refira a uma política urbana, foi somente em 2001 que elas foram regulamentadas com o Estatuto das Cidades (Lei 10.257, de 10 de junho de 2001). O Estatuto institucionalizou uma política urbana de âmbito nacional como parte de uma antiga reivindicação de luta por reforma urbana desde as décadas de 1970 e 1980. As políticas habitacionais passaram a fazer parte das políticas sociais (MIRANDA e BITOUM, 2004).

A partir da aprovação do Estatuto da Cidade ficou instituída a obrigatoriedade da elaboração de um Plano Diretor nas cidades com população superior a 20.000 habitantes. O Plano Diretor é instrumento

básico da política municipal de desenvolvimento e expansão urbana, que tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (CARVALHO, 2001). Tal instrumento estabeleceu as diretrizes gerais da política urbana. São elencadas, no referido documento, questões importantes para a vida nas cidades brasileiras como: a regularização fundiária, em especial nas áreas de baixa renda; o uso e ocupação do solo urbano e a habitação em áreas subutilizadas; a relação entre a cidade e seu meio ambiente, para garantir segurança e qualidade de habitat; a gestão democrática com participação, em todos os momentos de decisão.

Entretanto, já em 1983, o Recife passou a contar com instrumentos de gestão democrática e de regularização fundiária para comunidades de baixa renda. Com a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei n.º 14.511/83) foram criadas as ZEIS, em resposta a demandas sociais históricas pelo reconhecimento de ocupações consolidadas e com décadas de existência. O instrumento legal reconheceu a diversidade de ocupações existentes, mas que até os anos 1970 nem eram consideradas partes integrantes da cidade, tampouco eram incluídas no planejamento urbano municipal. As ZEIS foram mantidas nas Leis de Uso e Ocupação do Solo que se seguiram e se configuram até hoje como instrumentos de regulação habitacional de áreas pobres. Elas preveem investimentos prioritários em serviços e infraestrutura urbana nestes locais historicamente excluídos; reconhece formalmente a existência de favelas e recomenda a necessidade de serem estabelecidas normas urbanísticas especiais visando promover a regularização jurídica e fundiária e a integração dessas áreas na estrutura urbana.

Contudo, até 1987 não havia instrumentos de regulação para as áreas zoneadas. Foi aí que em 1986 o Movimento Popular, assessorado pela Comissão Arquidiocesana de Justiça e Paz de Olinda e Recife, reuniu-se em torno do objetivo de redigir uma lei que instrumentalizasse as áreas especiais. Em 1986 o texto é enviado ao legislativo, aprovado e sancionado no ano seguinte após mais pressões e negociações dos movimentos de bairro. Surge, assim, o Plano de Regularização das ZEIS (Prezeis). A lei do Prezeis reconheceu o direito social à moradia acima do direito à propriedade e introduziu mecanismos de participação popular no processo de definição dos investimentos públicos em urbanização. Sua aprovação significou uma nova etapa na atuação do movimento popular e foi uma das primeiras experiências de projetos de lei elaborados pela sociedade civil no País. A lei abriu possibilidades para que novas áreas pudessem ser consideradas como Zonas Especiais.

Com o Prezeis foram introduzidos mecanismos de proteção contra ações especulativas do mercado, entre eles, a definição de lotes mínimos e a conservação das características das ocupações locais. O plano tratou, sobretudo, de criar canais de gestão urbana dando um passo importante para que a população chegasse a participar das decisões (PONTES; FARIA, 2009). Como exemplos da participação popular surgiram as COMULs (Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra) e o fórum do Prezeis. Os recursos disponíveis para as ZEIS são provenientes do Fundo Municipal do PREZEIS. O Fundo do PREZEIS é regulamentado por Lei específica (nº15.790/93) aprovada pela Câmara dos Vereadores em 1993. As ZEIS representam uma porção significativa do território e da população da capital pernambucana. De acordo o ADHR (2005), existem 66 ZEIS cuja área total corresponde a 16% do território da cidade e abrigam mais de 45% da população. Dessas 66, apenas 35 têm Comul instalada (BARBOSA E SILVA, 1993).

4. O bairro de Apipucos e suas características espaciais

O bairro de Apipucos está situado na Região Político-Administrativa (RPA) 3 – Região Noroeste de Recife. Tal região é a mais extensa, constituída por mais 28 bairros e cortadas por importantes eixos viários. Apipucos (figura 1) limita-se ao Norte com os bairros de Código de Jenipapo e Macaxeira; ao Sul, os bairros de Monteiro, Iputinga e Caxangá; a leste, Alto do Mandu e a Oeste, Dois Irmãos.

Possui uma população de 3.342 habitantes e densidade demográfica de 25,01 hab/ha, além de apresentar o maior valor médio de IPTU total da RPA 3.

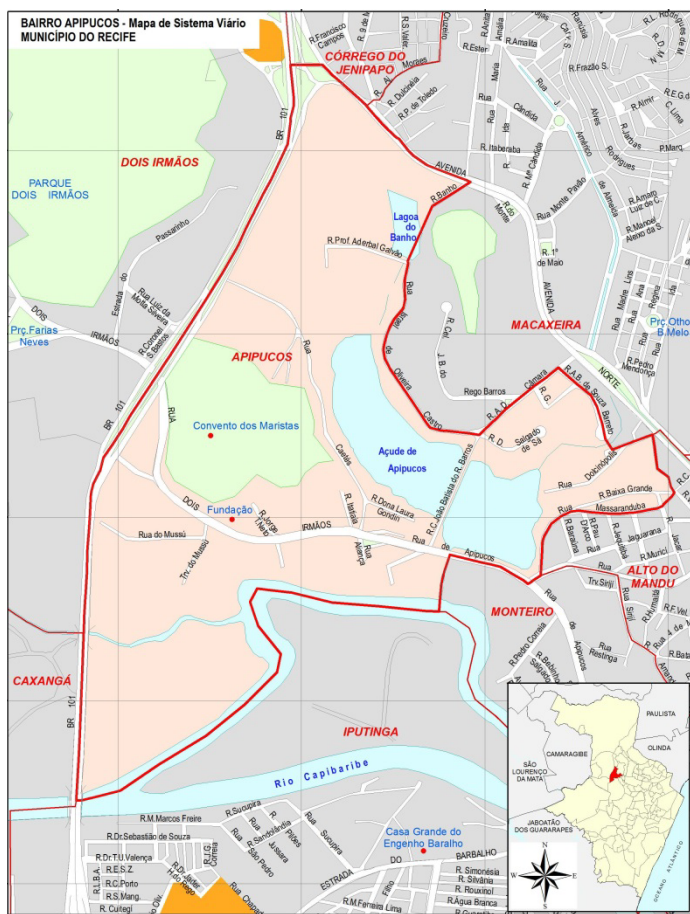


Figura 1 - Localização do bairro de Apipucos - PE.

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano da RMR.

Apipucos está localizado na várzea do Capibaribe e seu nome é de origem Tupi (Apé-Puc) que significa caminhos que se cruzam ou caminhos que se dividem. Tem 6,9 km de perímetro tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional que, hoje, traduzem a essência do século XIX, com a sua fisionomia urbana traçada em função do conjunto arquitetônico do velho casario, além da margem do rio Capibaribe onde prevalece na sua paisagem a presença de casarões e recantos bucólicos entremeados de jardins e o Açude de Apipucos.

O bairro também possui três Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS): ZEIS Apipucos, Vila Macionila/Mussum e Vila São João, diversificando a sua malha territorial.

Assim como os demais bairros da várzea do Capibaribe, Apipucos teve origem nos primeiros engenhos que iam planície adentro e depois foram retalhados em sítios de veraneio e posteriormente em moradias definitivas (BARROS, 2011).

O bairro já sediou engenhos banguês, entre eles o Engenho Apipucos, que no final do século XVII entraram em declínio devido ao surgimento das usinas e engenho centrais. No século XIX Apipucos transformou-se em um local muito procurado pelas famílias ricas do Recife e durante esse período surgiram chácaras, sítios e alguns hotéis.

No século XX, o processo de urbanização passou a ser mais intenso, surgindo em suas terras a Fábrica de Tecidos Othon Lynch Bezerra de Mello, também conhecida como Fábrica da Macaxeira. No mesmo período houve a ocupação dos morros e do loteamento Othon Bezerra de Mello nas margens do açude (GASPAR, 2009).

5. Características espaciais da Zona Especial de Interesse Social Apipucos

A ZEIS Apipucos foi instituída pela Lei Municipal nº 16.220/96 e possui uma área de 6,0ha representada pela Rua Caetés, Rua Laura Godim e a Serra Pelada (conjunto de habitações populares). O território referente, hoje a ZEIS Apipucos surgiu a partir do elo criado por boa parte dos funcionários dos Maristas (União Norte Brasileira dos Irmãos Maristas – Atual Faculdade Marista) que para ficarem mais próximos do trabalho deram início ao processo de ocupação das áreas próximas ao açude, que pertenciam parte aos Maristas e parte a Othon Bezerra de Melo (SILVA, 2007).

As casas dos moradores da ZEIS Apipucos estão localizadas às margens do Açude de Apipucos que está inserido em uma sub-bacia de Rio Capibaribe e foi instituído por lei municipal como uma Zona Espacial de Proteção Ambiental (ZEPA) II. Na malha territorial do entorno do açude é possível observar diferentes formas de ocupação, na qual está inserida a ZEIS em questão, podendo ser melhores visualizadas na figura 2 que se segue.



Figura 2 - Ocupação do solo nas faixas margeando o Açude de Apipucos.

Fonte: PREFEITURA DO RECIFE, 2003.

Na Figura 2 é possível visualizar que predominam nas áreas que margeiam o açude as edificações horizontais e vegetação Arbórea Arbustiva, havendo ainda a existência de vegetação sob a forma de Campos e Campos Alagados. Na célula 1, há uma forma de ocupação destacada predominantemente como áreas pobres. Essa área representa a ZEIS Apipucos. Enquanto isso, às margens da célula 2, tem-se atualmente as construções horizontais que são predominantemente de casas luxuosas, habitadas por moradores com elevado poder aquisitivo.

6. Projeto Capibaribe Melhor – Janelas para o Capibaribe

O Capibaribe Melhor é um projeto urbanístico desenvolvido pela Prefeitura do Recife em parceria com o Governo Federal e o Banco Mundial (Bird). É desenvolvido com o discurso de melhorar as condições socioeconômicas e urbanísticas dos moradores do Recife e requalificar a Bacia do Capibaribe, em um perímetro de 20km², ao longo do Rio Capibaribe. Conta com a criação de novos parques, pontes, viadutos e sistemas viários.

O projeto envolve 26 bairros, dos quais 22 são áreas pobres, e prevê a construção de conjuntos habitacionais, já que ao todo, cerca de duas mil famílias das RPAs 3 e 4 deverão ser reassentadas. Visa corrigir, dentre outros problemas, o grave quadro de poluição do Rio Capibaribe e do Açude de Apipucos, o acúmulo de lixo, vegetação e obstrução nos canais, bem como redefinir a questão da ocupação irregular e desordenada às margens dos corpos d'água, além de incrementar o sistema de esgotamento sanitário, em um perímetro correspondente a 10% da área total do Recife.

O Capibaribe Melhor prevê a criação de três parques localizados nos bairros de Apipucos, Cordeiro/Ipatinga e Santana. O Parque Apipucos consta no projeto como um lugar da cidade onde serão realizadas práticas educativas de cunho ambiental e abrigará o Polo Recreativo-Cultural. O trecho do Capibaribe que corta essa área será batizado de “Janela para o Capibaribe”. O trecho da obra referente a criação do parque já foi realizado, porém os objetivos estão longe de serem postos em prática. A área não é utilizada pela população como estava previsto no projeto e a intervenção no açude está temporariamente parada.

Diante disso, vale destacar que as políticas de desenvolvimento urbano e seus projetos são, no Brasil, instrumentos recentes e procuram, em teoria, minimizar os problemas sócio-espaciais das cidades. No entanto, o que se observa é que as intervenções urbanísticas promovidas pelo Poder Público nem sempre dão conta da diminuição das injustiças sócio-espaciais existentes nas cidades. Essas mesmas intervenções são normalmente dirigidas por interesses desenvolvimentistas que não privilegiam a sociedade como um todo, acirrando ainda mais os problemas enfrentados pela população mais pobre.

7. O histórico de ocupação da ZEIS Apipucos e suas transformações

Os primeiros moradores da ZEIS Apipucos ocuparam a área a muitos anos. Segundo esses moradores a maior das terras foi doada pelos irmãos Maristas que cediam dois lotes, um de frente para o outro, fazendo com que famílias inteiras morassem próximas. A partir daí, os primeiros moradores foram construindo suas casas na região e cedendo o terreno a familiares e amigos. Essa dinâmica perdura até os dias atuais. Grande parte dos moradores que chegou recentemente no local o fez por ter recebido o terreno de familiares e amigos da família. Apenas uma pequena parte mora de aluguel.

Outro ponto observado no histórico de ocupação e estruturação da área é que parte dos habitantes apesar de estarem a pouco tempo na moradia atual, residem no bairro há muitos anos ou vem de áreas próximas. Diante disso, é possível observar uma migração dentro do próprio bairro demonstrando que há um identidade da população com o lugar.

A população convive a muito tempo com a ameaça de ser reassentada, porém com o início das obras do projeto Capibaribe Melhor e diante da falta de informações perante a comunidade, a possibilidade de realocação vem preocupando os moradores. A maior parte dos entrevistados afirma não ter o desejo de se mudar.

Segundo os depoimentos além das relações de vizinhança que foram construídas ao longo de muito tempo, trazendo um sentimento de pertencimento e segurança, um fator que gera inquietação na comunidade é ser realocada para conjuntos habitacionais que não trarão uma qualidade de vida melhor do que a que eles têm hoje vivendo na comunidade.

A população desconhece o projeto, assim como o que está sendo feito no Açude de Apipucos. As informações que chegam a população são através das reuniões da associação de moradores, que tenta

obter notícias e garantir que os anseios da comunidade sejam ouvidos de alguma forma. Diante disso, foi observado que as obras realizadas no entorno da comunidade, ameaçando sua permanência no local, são realizadas sem que ela ao menos conheça o que está surgindo para decidir se será ou não benéfico para sua família.

Frente a situação da ZEIS Apipucos é possível observar que o processo de crescimento da cidade está acontecendo com o discurso de atender a coletividade, embora beneficie apenas uma parcela da população, ao mesmo tempo em que cria um grupo que se sente prejudicado, tendo seus interesses sobpostos ao interesse geral.

O direito à terra e a outras formas de apropriação do território que não seja para a consolidação e para a reprodução das formas de produção do capital, são deslegitimados. O valor dado a terra como valor de troca subverte a própria função do solo como recurso primordial da reprodução da vida humana ali existente. Não é possível falar em democracia ou de justiça fora dos modelos pré-estabelecidos pelos modos de produção dominante. Outros modos de se apropriar do espaço se tornam impossíveis, desta forma, por não conseguir dialogar dentro dos modelos estabelecidos. O valor da terra como mercadoria, e só como mercadoria, exclui, deslegitima, impede modos de territorialidades alheios ao capital. O espaço é privado e as territorialidades também. Nas cidades, os próprios espaços públicos são espaços privados na medida em que são projetados e construídos visando a produção, distribuição e consumo das mercadorias. As avenidas são abertas para que o produto privado circule e depois são alargadas para que os donos dos carros circulem sem maiores transtornos. A cidade vai sendo moldada de acordo com a necessidade de produção, distribuição e consumo.

Outra questão de vale ser ressaltada é a desigualdade social que pode ser observada nas margens do Açude Apipucos, conforme foi visualizado anteriormente na figura 1. A configuração territorial do bairro de Apipucos traz um reflexo do que é observado em todos os bairros da cidade do Recife: diferentes camadas sociais localizadas próximas umas das outras, uma espécie de dualização social, traduzida nas desigualdades sociais.

Os moradores da ZEIS Apipucos se sentem excluídos pelos “do outro lado” (forma como são frequentemente chamados os moradores das casas de luxo) por já ter ocorrido em outros períodos movimentos incitando a retirada da população de baixa renda.

Segundo Silva (2007) em uma pesquisa sobre as relações de vizinhança no bairro de Apipucos foi possível identificar que, de modo geral, o limitado convívio entre a população pobre e a de maior poder aquisitivo é visto como um fato natural, uma vez que é aceita (naturalmente) a ideia que cada estrato, apesar de dividir o mesmo espaço geográfico, o bairro, não se dispõe à convivência social, todavia a referida autora destaca que:

A percepção da alteridade nas relações entre vizinhos de estratos diferenciados é, sobretudo, comprometida com a aceitação a crítica da segregação (naturalização), ao passo que tal circunstância se perpetua, o “outro” transmuta-se numa contradição do “eu”. A visão tida do outro como um ser naturalmente fadado ao sucesso em oposição ao “eu”, talvez venha elucidar o lado perverso do fenômeno da naturalização; invertendo-se o foco pode haver acomodação quando se tem o outro numa posição de subserviência ou meramente ignorado, o que se constata nas entrevistas dos indivíduos do estrato favorecido (SILVA, ANO, p. 15).

As transformações espaciais na cidade do Recife e, especificamente, no bairro de Apipucos estão pautadas em um modelo de desenvolvimento desigual e injusto que beneficia apenas uma parcela da população e gera uma dualização social que divide a cidade entre ricos e pobres.

8. Considerações finais

A partir do presente estudo é possível fazer algumas considerações. Primeiramente observou-se que a cidade do Recife se desenvolve a partir de uma lógica mercadológica que não contempla,

prioritariamente, as demandas sociais. O que foi observado no bairro de Apipucos, especificamente, na ZEIS Apipucos é um exemplo pontual de algo que acontece na cidade como um todo.

Nota-se um processo de enfraquecimento dos instrumentos legais de proteção das comunidades a partir do próprio Estado com um direcionamento evidente do setor imobiliário privado da Cidade. A intervenção do capital nas decisões do Estado é justificada por um discurso desenvolvimentista e modernizador. Assim, mesmo que haja um maior volume de investimentos em melhorias urbanas, se mantém e se reitera a fragmentação urbana desconsiderando a diversidade habitacional e as conquistas de movimentos sociais anteriores, como é o caso das ZEIS.

Ainda que as políticas de desenvolvimento tenham se modificado ao longo da formação da cidade, se mantém a exclusão, o favorecimento e o direcionamento de suas ações: a posição econômica irá determinar em grande parte a capacidade de acesso ao solo, aparelhos e serviços urbanos. Os ideais e os modelos seguidos pela política de desenvolvimento se condensam fisicamente na estrutura da cidade. A estrutura excludente e fragmentada da malha urbana é, portanto, sintomática.

9. Referências

- BARROS, Sandra Augusto Leão. **Revisitando as definições e espacialidades acerca da denominação ‘bairro’**: como foram e como podem ser. Os bairros centrais e os bairros do Conjunto Urbano de Casa Forte no Recife. 2011. 253p. Tese – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.
- CAVALCANTI, Helenilda; LYRA, Maria Rejane de Brito; AVELINO, Emília (orgs.). **Mosaico Urbano do Recife: exclusão/inclusão socioambiental**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2008.
- CARVALHO, Pompeu F. de; BRAGA, Roberto (orgs.) **Perspectivas de Gestão Ambiental em Cidades Médias**. Rio Claro: LPM-UNESP, 2001.
- CENTRAL ÚNICA DE FAVELAS (CUFA). Disponível em: <http://www.cufapernambuco.blogspot.com> Acesso: 5/12/2012
- GASPAR, Lúcia. *Apipucos (bairro, Recife)*. **Pesquisa Escolar Online**, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar>>. Acesso em: 15 ago. 2013.
- GROSTEIN, Marta Dora. **Metrópole e Expansão Urbana: a persistência de processos “insustentáveis”**. São Paulo em Perspectiva, 15(1) 2001.
- IBGE. **Censo Demográfico 2000 - Resultados do universo**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>
- MIRANDA, Lúvia; BITOUN, Jan. **A política Nacional Urbana: um projeto em construção**. In: BITOUN, Jan; MIRANDA, Lúvia; SOUZA, Maria. **Série Cadernos do Observatório PE. I – Políticas Públicas e Gestão Local na Região Metropolitana do Recife**. Recife: Observatório PE, 2007. p. 18-23.
- ONU (Organização das Nações Unidas) < <http://www.un.org/>> Acesso em: 15 julho. 2011.
- PONTES, Daniela Regina; FARIA, José Ricardo Vargas de. **Direito Municipal e Urbanístico**. Curitiba: IESDE Brasil S.A. 2009.
- RECIFE, Prefeitura da Cidade do. **Lei nº 16.220 de 29/07/1996**. Recife: Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, 1996.
- _____. **Atlas do Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana do Recife**. Recife: Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, 2000.
- _____. **Capibaribe Melhor**. Disponível em: <<http://www2.recife.pe.gov.br/projetos-e-acoas/projetos/capibaribe-melhor/#sthash.oQVXH76v.dpuf>>. Acesso em: 10 ago. 2013.
- ROLNIK, Raquel. **A Construção de uma Política Fundiária e de Planejamento Urbano Para o País: avanços e desafios**. In: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA (Brasil). **Boletim de Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise**. 12. ed. Df. 2006. p. 199-210.

SILVA, Luciana Souza; PAULA, Eline Silva; SILVA, Katielle Susane do Nascimento; VALENÇA, Mariana Rabelo; BITOUN, Jan. Segregação Residencial e Relações de Vizinhaça no Bairro de Apipucos, Recife/PE. In: 59ª X SIMPURB. Florianópolis: 2007.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual: Natureza, Capital e a Produção do Espaço**. Rio de Janeiro(RJ): Ed. Bertand Brasil S.A., 1988.